



IFPB – CAMPUS SOUSA

REGULAMENTO – GINCANA CULTURAL 2022

I. DA APRESENTAÇÃO

Art. 1 – O presente documento regulamenta em linhas gerais a Gincana Cultural do IFPB do Campus Sousa.

II- DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 2 – Compete às Comissões do Dia do Estudante e Folclore a organização da Gincana Cultural do IFPB Sousa.

Art. 3 – A Gincana Cultural do IFPB Sousa será realizada:

a) Período: 31/08/2022

b) Horário das Atividades: Das 09:45h às 12:00h; 13:30 às 16h

III- DOS OBJETIVOS

Art. 4 – São objetivos da Gincana Cultural do IFPB Sousa:

- a) Incentivar a prática de diversas atividades culturais e de lazer dentro de um maior conteúdo educativo;
- b) Ampliar o intercâmbio sociocultural entre os estudantes do IFPB;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral estudantil como ser social, democrático, autônomo e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através das atividades para o desenvolvimento de uma cultura de saúde e do lazer;
- d) Expandir as vivências com o esporte/atividades, a cultura, a sociedade e o meio ambiente, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à cultura.

IV- DOS PARTICIPANTES

Art. 5 – Poderão participar da Gincana Cultural do IFPB Sousa alunos **REGULARMENTE** matriculados no IFPB Campus Sousa dos Cursos Médios Integrados e PROEJA;

Parágrafo Único – Os participantes serão considerados conhecedores das leis desportivas internacionais e deste regulamento, e se submeterão sem reserva nenhuma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 6 - Aos alunos competem:

- a) Conhecer o regulamento da Gincana Cultural do IFPB Sousa;
- b) Competir com honestidade e respeito ao adversário;
- c) Acatar a autoridade e as decisões da equipe de arbitragem durante o período da realização das competições.

V- DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO DAS EQUIPES

- a) Inscrições, apenas online, de 23 e 24/08/2022, no seguinte endereço: <https://forms.gle/F8wPuX4aqP6YdzRH7>
- b) Sorteio das Equipes por cores: 25/08/2022 - Canal do YouTube IFPB Sousa, às 18:00h.

VI- DO UNIFORME

Art. 8 – O Uniforme da instituição será obrigatório para entrada no Ginásio;

Art. 9 – Só será permitida a entrada de pessoas com máscaras, no Ginásio, devido a COVID-19;

Art. 10 – Só será permitido jogar com a bermuda/calça ou vestuário confeccionado, com tecido apropriado para prática esportiva, especificamente para atividade de Educação Física;

Art. 10 - Não serão permitidos camisas com nome de outras escolas ou qualquer tipo de propagandas.

VII- DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 11 - As inscrições serão realizadas de forma on-line, mas terá uma lista de presença do evento para assinatura dos participantes;

Art. 12- O aluno poderá participar de diversas modalidades coletiva e individual, dependendo da quantidade de alunos disponíveis para cada prova, buscando uma forma equilibrada para a participação de todos.

VIII- DAS COMPETIÇÕES

Art: 13 - As competições da Gincana Cultural do IFPB Sousa, far-se-ão separadamente, para cada equipe, alunos dos cursos de Agroindústria (Integrado e PROEJA), Agropecuária, Informática e Meio Ambiente;

Art. 14. Cada equipe será representada por uma cor;

Art: 15 – Cada equipe terá que escolher um representante para comunicação direta com a comissão organizadora;

Art: 16 - Os jogos terão início à hora pré-estabelecida, sendo considerada perdedora é eliminada da modalidade a equipe que não apresentar-se devidamente uniformizada e/ou completa, no local da competição;

Art: 17- A equipe que perder por W X O, terá um saldo negativo de 10 (dez) pontos;

Art. 18 – Algumas disciplinas poderão aproveitar a oportunidade para realizarem atividades avaliativas relacionadas à gincana ou validar pontuação por participação, no III Bimestre:

Parágrafo Único: Fica a critério de cada professor ou disciplina pontuar ou não os participantes ou relacionarem atividades a gincana.

XI- DA PREMIAÇÃO

Art: 19- Será premiada a equipe vencedora com uma viagem a Martins/RN, sem ajuda de custo. Gastos com alimentação são de responsabilidade individual.

XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Só poderão participar alunos do Ensino Médio Integrado e PROEJA regularmente matriculados no IFPB Sousa;

Art. 21 - A quantidade de alunos será previamente determinada por cada atividade;

Art. 22 - Todas as equipes são iguais perante a organização da Gincana;

Art. 23 - Cada equipe deverá escolher um líder/representante que sempre estará em contato com a comissão organizadora;

Art. 24 - A organização e a apresentação de atividades de cada equipe são de responsabilidade de seus componentes;

Art. 25 - As equipes deverão manter tratamento cordial entre seus componentes, bem como com a população em geral e a organização do evento;

Art. 26 - A equipe e/ou torcida da turma que provocar interrupção de partida por motivo de indisciplina será DESCLASSIFICADA a critério do árbitro. A desclassificação da equipe se dará após 01 (uma) ÚNICA advertência ao capitão;

Art. 27 - A equipe que provocar a desarmonia ou mesmo apenas ameaçar a citada harmonia sofrerá punições cabíveis;

Art. 28 - O aluno que for expulso de uma partida ficará automaticamente suspenso da próxima modalidade;

Art. 29 - Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recursos ou recusas por parte dos participantes:

Parágrafo Único - Os árbitros serão soberanos em suas decisões;

Art. 30 - Fica proibida qualquer tipo de propaganda ou ação voltada à política, bebidas alcoólicas, cigarros e drogas em geral;

Art. 31 - Será desclassificada a equipe que não atender às regras deste Regulamento;

Art. 32 - Os atos de indisciplina cometidos por qualquer estudante ou membro de equipe nas dependências de realização da Gincana Folclórica do IFPB Sousa, durante o evento, serão encaminhados à Direção-Geral do campus Sousa para as devidas providências de medidas disciplinares e administrativas;

Art. 33 - É proibido, a qualquer participante, fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas nos locais das competições;

Art. 34 - Nenhum aluno poderá participar efetivamente de uma partida quando suas condições físicas ou psíquicas colocarem em risco sua própria saúde ou a de outrem;

Art. 35 - A Comissão não se responsabilizará pela perda, roubo ou extravio e ou desaparecimento de quaisquer objetos de uso pessoal dos participantes, durante a realização do evento;

Art. 36 - É reservado o direito à Comissão Organizadora de interferir quando de alguma forma a organização e a apresentação de uma equipe ferirem ou ameaçarem os interesses ou o bom andamento do evento.

Art. 37 - A organização da Gincana é soberana em suas decisões, avaliando o regulamento sobre causas e feitos provocados por equipes participantes;

Art. 38 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.